



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

**RESOLUÇÃO Nº 014/2024**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 014/2024 e PROMULGA a seguinte Resolução:

Resolução nº 014/2024 de 10 de Dezembro de 2024.

I – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, em Campo Grande – MS.

II – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2024.

  
**Carlos da Rocha Pontes**  
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

LIDO  
EM 10/12/2024

APROVADO  
EM 10/12/2024



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROT O C O L O

D I S C R I M I N A Ç Ã O

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2024, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo de analisar e emitir o Parecer ao supracitado ao Projeto de Resolução nº 014/2024.

Após análise do projeto, esta Comissão verificou que o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei.

Desta forma, apresenta Parecer favorável ao referido ao Projeto de Resolução nº 014/2024.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2024.

  
**Cleismaira Paes de Souza Milleo**  
Presidente

  
**Amauri Olartechea**  
Relator

  
**Nivaldo Henrique Pereira de Almeida**  
Membro



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

**LIDO**  
EM 10/12/2024

**APROVADO**  
EM 10/12/2024

DISCRIMINAÇÃO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2024, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com a finalidade precípua de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Resolução.

Esse Relator após analisar o Projeto em epígrafe, verificou que é de acordo a sua aprovação. Justificamos que a participação dos Vereadores no referido seminário é fundamental para aprimorar conhecimento que contribuirá de forma significativa no desenvolvimento de nosso Município.

Portanto, apresenta Parecer favorável ao Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2024.

  
**Amauri Olartechea**  
Presidente

  
**Joanes Pimentel Vieira**  
Relator

  
**Flávio Roberto Alves de Brito**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

LIDO  
EM 10/12/2024

APROVADO  
EM 10/12/2024

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2024**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 014/2024:

I – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, em Campo Grande – MS.

II – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2024.

  
**Carlos da Rocha Pontes**  
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506  
camaravms@terra.com.br  
Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

**Amauri Olartechea**  
1º Vice-Presidente

**José Alves Pimenta Neto Monteiro**  
1º Secretário

**Nivaldo Henrique Pereira de Almeida**  
2º Vice-Presidente

**Joanes Pimentel Vieira**  
2º Secretário

**Emerson Alves Flores**  
Vereador

**Flávio Roberto Alves de Brito**  
Vereador

**José Odorico de Oliveira de Almeida**  
Vereador

**Lidiane Farias de Souza**  
Vereadora

**Ildeslane Dimeira dos Reis**  
Vereadora

**Cleismaira Paes de Souza Milleo**  
Vereadora

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camaravms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

# SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS



11, 12 E 13  
DEZEMBRO/2024



LOCAL: **AUDITÓRIO ESCOEX**

TCE-MS Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº,  
Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.



**FABIO IANNI GOLDFINGER**

Promotor de Justiça do MPMS  
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público  
do Estado de Mato Grosso do Sul



**EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO**

Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS



**GEORGES AYACHE**

Assessor do TCE-MS  
Coordenador dos cursos de Pós-graduação da  
Faculdade INSTED

**"ASPECTOS DE GRANDE RELEVÂNCIA  
E PRECAUÇÕES NECESSÁRIAS  
PARA O FINAL DE MANDATO"**

11/12 - 09H ÀS 17H

CREDENCIAMENTO (SEDE UCVMS -AV. HIROSHIMA, 1561  
- CARANDÁ BOSQUE )

12/12 - 09H ÀS 12H (QUINTA-FEIRA)

**"MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A GESTÃO  
FINDA DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL."**

12/12 - 14H ÀS 17H (QUINTA-FEIRA)

**"ASPECTOS GERAIS E ESPECIFICIDADES NO  
FINAL DE MANDATO: DEVERES E OBRIGAÇÕES."**

13/12 - 09H ÀS 12H (SEXTA-FEIRA)

**"GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DOS PODERES  
LEGISLATIVO E EXECUTIVO E AS OBRIGAÇÕES NO FINAL  
DE MANDATO"**

**PÚBLICO ALVO:** VEREADORES, VEREADORAS PRESIDENTES DAS CÂMARAS,  
PREFEITOS, SECRETÁRIOS, PROCURADORES, ASSESSORES,  
CONTROLADORES E DEMAIS SERVIDORES  
DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



**ESCOLA**  
SUL MATO GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

CONTATO:  
DR. BRUNO MOTA  
(67) 99235-4279